

REFINANCIAMENTO

Nesta modalidade, o consumidor dá um imóvel ou carro como garantia para tomar um empréstimo a taxas de juros mais acessíveis do que as de um empréstimo pessoal normal. Apesar dos juros baixos, o cliente corre o risco de perder o seu bem, caso não consiga pagar as prestações e nem negociar a dívida.

CONSÓRCIO

É um sistema que reúne um grupo de pessoas e/ou empresas com interesse comum na compra de bens ou serviços. Através de um autofinanciamento, o valor do bem é parcelado em um prazo predeterminado. O objetivo dos participantes é garantir os valores necessários para aquisição do bem ou serviço desejado (carro ou casa, por exemplo), pagando as prestações correspondentes, conforme estabelecido nas condições da operação do consórcio.



%

CHEQUE ESPECIAL

Nesta modalidade, o banco disponibiliza um crédito para o caso do consumidor acabar com o saldo em sua conta corrente. Quando o cliente usa esse valor, os juros começam a ser cobrados automaticamente e debitados da própria conta em até 30 dias. A taxa média de juros cobrada pelas instituições para o uso do cheque especial é de 250% ao ano. O consumidor deve tentar manter o limite do seu cheque especial abaixo de 30% de sua renda.

Se possível, procure modalidades de créditos mais baratas, e lembre-se de cancelar o cheque especial, para não voltar a se endividar.

www.defensoria.sp.gov.br

Texto: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Diagramação e impressão: Escola da Defensoria Pública do Estado

Revisão: Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa
fevereiro de 2016



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Modalidades de **Crédito**

Muitos consumidores não conhecem as diferenças entre as espécies de crédito existentes no mercado. E assim acabam optando por créditos muito caros quando poderiam escolher modalidades com taxas de juros mais baixas. Isso provoca maior dificuldade para quitar as dívidas e aumenta o número de pessoas endividadas.

Núcleo Especializado de
Defesa do Consumidor



EDEPE
Escola
da Defensoria
Pública do Estado



EMPRÉSTIMO PESSOAL

É o empréstimo feito em financeiras que liberam valores proporcionais à renda do cliente. É um dos tipos de crédito que possui taxas de juros mais razoáveis.

Cuidado: Financeiras que não pedem comprovantes de renda ou nome limpo para os empréstimos cobram taxas mais altas por causa do risco de inadimplência.

CARTÃO DE CRÉDITO

Para ter um cartão de crédito não é preciso ter conta em banco.

Os juros cobrados para essa modalidade de crédito atingem em média 400% ao ano. Por isso, evite a cobrança de juros pagando sempre a fatura inteira. Se isso

não for possível, escolha uma modalidade de crédito com taxas mais em conta. Os cartões de supermercados e lojas também são cartões de crédito.

CRÉDITO CONSIGNADO

É o empréstimo concedido por uma parceria entre o empregador e uma financeira. Neste caso, as parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento.

As taxas de juros, o número e o valor das parcelas são definidos pelas empresas.

Apesar de comprometer o salário, esta modalidade foi apontada pelos educadores financeiros e órgãos de defesa do consumidor como a mais atraente, porque oferece a menor taxa de juros (cerca de até 2% ao mês).

Mesmo que tenha restrições ao crédito, o banco irá analisar a possibilidade de liberação do empréstimo ao trabalhador.



LEASING

É uma opção na qual é cedido um bem para uso em troca de um pagamento mensal durante um certo período. A diferença leasing e aluguel é sutil: enquanto no aluguel o proprietário tem intenção de ficar com o bem ao final do contrato, no leasing existe a intenção da transferência do bem quando o contrato termina.

É possível definir melhor leasing como uma operação de empréstimo vinculada à compra de um determinado bem, onde o consumidor utiliza um bem (carro ou imóvel) que pertence ao banco até o fim do contrato, quando então este bem é vendido para o cliente mediante pagamento de um valor residual, estimado no contrato. Comum para a aquisição de veículos, por conta das taxas, o leasing tem desvantagens: não é possível o pagamento antecipado com desconto dos juros, por exemplo.

